

CLUBE DE AERONÁUTICA  
CONSELHO DELIBERATIVO

Revogado por ju tes  
sustido feito  
Revogada  
pela Res 886/08

RESOLUÇÃO Nº 90

**AUTORIZAÇÃO PARA O PRESIDENTE DO CLUBE  
DE AERONÁUTICA REALIZAR CONTRATOS  
ATÉ O LIMITE DE QUATRO MILHÕES DE REAIS**

O Presidente do Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições e de conformidade com o Inciso V do art. 57 do Estatuto, e considerando:

1. QUE os Plenários do Conselho Deliberativo vêm aprovando as eficientes medidas contábeis e financeiras postas em prática pela atual Administração do Clube, desde a sua posse em março de 2004;

2. QUE os resultados dessas medidas, consideradas e divulgadas pelo Presidente do Clube no âmbito deste Conselho como de caráter *estratégicas e confidenciais*, conseguiram reverter significativas situações jurídicas, inclusive, com a liberação de recursos financeiros retidos e novos acordos com mutuários da CHICAER;

3. QUE o Presidente do Clube declarou em Plenário deste Conselho, que para concretizar a sua *estratégia* de realizar um *acordo em bloco com os mutuários remanescentes* do empreendimento da CHICAER em Jacarepaguá necessitará obter a indispensável autorização do Conselho Deliberativo para prosseguir com a sua *estratégia*, tendo em vista a imperiosa necessidade de obter um empréstimo financeiro de até quatro milhões de reais;

4. QUE o Conselho Deliberativo em sua 550ª Reunião, Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2006, deliberou em autorizar o Presidente do Clube a prosseguir nos entendimentos que vem mantendo com entidades financeiras para a obtenção do empréstimo mencionado no nº 3 acima citado;

**RESOLVE**

1. Formalizar e divulgar, de acordo com o que estabelece o art. 4º do Estatuto, a autorização concedida pela 550ª Reunião, nos termos contidos no item 4 dos considerandos;

2. Ressaltar a condicionante constante da letra "b" do item 4, considerada imperiosa para a assinatura do contrato em pauta;

3. Considerar a presente Resolução em vigor, a partir de 15/02/2006, data em que a Ata da 550ª Reunião foi aprovada pelo Plenário deste Conselho.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2006.



**Ten. Brig. do Ar Ref. Carlos de Almeida Baptista**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**